PORTARIA Nº 290/2023

De 1º de Junho de 2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 306/2023, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apurar pedido de Análise de Reconhecimento de Tempo Especial do Servidor **PAULO VILNEI TRINDADE UNFER**, matrícula 245-3, cargo de Eletricista, diante da atividade exercida, para fins de averiguar as condições e tempo em que o servidor esteve executando suas atribuições em condições especiais, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo e **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Fiscal Auditor Municipal, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2023.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/06/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9